CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATO N° 72, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria, por invalidez, do servidor Alberi Meotti, no cargo de Zelador.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com o disposto na solicitação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – TOLEPREV, constante na diligência protocolizada sob o nº 2263/2022 nesta casa pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

RESOLVE:

Art. 1° - Os proventos de aposentadoria, por invalidez, do servidor Alberi Meotti, no cargo Zelador, referidos no Ato nº 19, de 23 de março de 2019, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, alterados pelo Ato nº 37, de 12 de setembro de 2022, passam a ser de R$ 2.294,98 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais, em valores de março de 2019, conforme novo cálculo e demonstrativo do processo.

Art. 2° - O disposto neste Ato terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.21 11:16:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1459537006440282EB0E430D25B0DEF9 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 064034
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ATO 072/2022
AUTORIA: Poder Legislativo